



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000018/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 06/02/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ NICOLAU DE ALMEIDA, a atual travessa situada na Alameda Santo Antonio, 495, Bairro Cruzeiro de Santo Antonio.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

